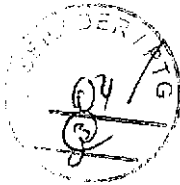


PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Janiópolis- PR				CNPJ: 76.402.882/0001-83	
Endereço: Rua Rui Barbosa, 286					
Cidade: Janiópolis	PR	CEP: 87380-000	DDD/Telefone: (44) 3553-1411	FAX: (44) 3553-1411	E. A. Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente:	Banco: 001	Agência: 2205-5	Praça de Pagamento: Janiópolis		
Nome do Responsável: José Domingos Poera				C.P.F. 140.337.639-53	
C.I./Órgão Expedidor: 1.074.756-2SSP-PR	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	Matrícula:		
Endereço Residencial: Rua Brasil – R1				CEP: 87380-000	
Município: Janiópolis-PR		UF: PR	DDD/Celular: (44) 9852-5444		
E-mail: planejamento@janiopolis.pr.gov.br				DDD/Telefone: (44) 3553-1411	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO
IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.		INÍCIO 1º Mês
		TÉRMINO 12 Meses
Identificação do Objeto		
A presente proposta-projeto tem por objetivo a execução de obras referentes a Implantação da Pavimentação Poliédrica em Janiópolis-PR, obedecendo aos requisitos presentes nos termos da Lei nº 16.841, de 28 de junho de 2011. Para a plena funcionalidade e qualidade de vida dos beneficiários faz-se necessário a inclusão de novas Infraestruturas. Com base nos termos da Lei nº 16.841, de 28 de junho de 2011, a execução do projeto garantirá a plena funcionalidade das obras com benefício imediato a população atendida pelo empreendimento, priorizando áreas de maior índice de pobreza, dispondo de acessibilidade adequada ao transporte coletivo e aos demais equipamentos de infraestruturas já existentes no meio urbano.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Trata-se de um município que apresenta baixo índice de desenvolvimento humano, inferiores a média do Estado, com predominância de atividade agropecuária, em especial, a produção de grãos. A escassez de investimentos referentes a obras de infraestrutura asfáltica e pavimentação gera isolamento das populações, dificultando a locomoção, gerando desigualdades de acesso aos serviços urbanos oferecidos pelo município e cidades vizinhas. Tal realidade, também tem sido traduzida em obstáculos ao desenvolvimento social e econômico, tendo em vista que, a escassez ou ausência de vias de acesso devidamente estruturadas dificulta o escoamento da produção agrícola, transporte escola, gerando consequentemente defasagens sociais do município.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Placa de Sinalização c/película refletiva	M ²	6,00	1º Mês	
	1.2	Suporte de madeira 3"X3" p/ placa de sinalização	pç	4,00	1º Mês	12 Meses
	2.1	Colchão de argila p/ pav. Polidrica	M ²	36000,00	1º Mês	12 Meses
	2.2	Excarificação, regularização compac. Subleito	M ²	36000,00	1º Mês	12 Meses
	2.3	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra	M ²	12000,00	1º Mês	12 Meses
	2.4	p/ pedra p/ pav. Polidrica	M ²	34200,00	1º Mês	12 Meses
	2.5	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	M ²	36000,00	1º Mês	12 Meses
	2.6	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidrica	M ²	36000,00	1º Mês	12 Meses



	2.7	Compactação de pavimento poliedrico	M²	18000,00	1º Mês	12 Meses
3	3.1	Enleivamento da contenção lateral	M²	9600,00	1º Mês	12 Meses

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	Pavimentação de Estradas Rurais	1.099.772,84	1.099.772,84	Serviços
TOTAL GERAL		R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	Serviços

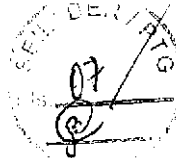
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
93.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

Obs.: Preparação, drenagem e terraplanagem.

6 – Declaração do Prefeito Municipal

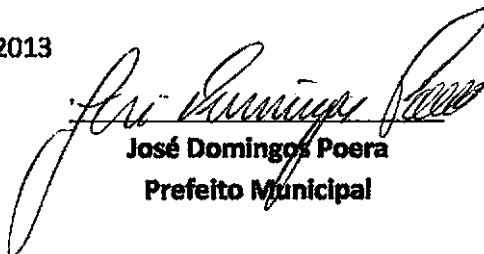
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Janiópolis - PR, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias e de infraestrutura para arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto. No que se refere aos serviços preliminares, drenagem e terraplanagem.



Declaro, ainda que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Janiópolis, 15 de Abril de 2013


José Domingos Poera
Prefeito Municipal

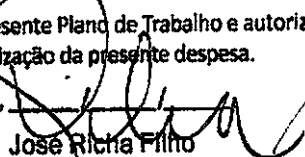
7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2013

B – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.